

## ***Conselho Municipal de Política Cultural***

1 Aos nove dias do mês de maio de 2024 estiveram reunidos, as 14:10 h, em segunda  
2 convocação, na Sede da APRUMPAR - Associação dos Produtores Rurais do  
3 Município de Paranaguá, na Colônia Maria Luiza, os membros do CONSELHO  
4 MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE PARANAGUÁ, compareceram:  
5 Representando a Sociedade Civil estiveram presentes, o Representante do segmento  
6 de música Eduardo Soares Maia Carvalho de Paula, Cynthia Bresser do Segmento de  
7 Artes Visuais, Breno Oberdan da Silva Alves Presidente, Representante  
8 Governamental: Aline Pschera representante da Secretaria Municipal de Cultura e  
9 Turismo, Cristian Rafael Mendes Gestor de Música e Luiz Fernando da Silva Gestor  
10 de Artes Cênicas, Marcio Costa Secretário Executivo do CMPC. Inicialmente o Senhor  
11 Breno Oberdan da Silva Alves Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural,  
12 agradeceu a presença dos conselheiros e de todos os Moradores das Colônias, então  
13 o Conselheiro e Presidente Breno Oberdan da Silva Alves que passou a relatar a  
14 importância da participação de todas as Comunidades Periféricas na Construção do  
15 Edital da Política Nacional Aldir Blanc. Então a Superintendente Aline Pschera também  
16 falou sobre a Lei Aldir Blanc a qual ela sempre está acompanhando as atualizações  
17 no site do Ministério da Cultura, onde encontrou o Guia para embasar o processo,  
18 informou que assistiu a Live sobre o Plano Anual de Aplicação dos Recursos que é  
19 uma das fases, da referida Lei, após as consultas realizadas nas comunidades. Em  
20 seguida o Senhor Cristian Rafael Mendes Gestor de Música Objetivos: Fomento  
21 destinado a ações, iniciativas, atividades e projetos culturais – Financiar a  
22 manutenção, formação e desenvolvimento técnico-estrutural de agentes, espaços,  
23 oficinas, cursos, intervenções, performances e produções – atividades da economia  
24 criativa e solidária – produções audiovisuais – manifestações culturais - programas de  
25 valorização do patrimônio cultural e memória; Princípios: Eficiência, racionalidade,  
26 desburocratização, universalidade das áreas de atuação, descentralização dos  
27 recursos, respeito a diversidade, gestão democrática e compartilhada entre os atores  
28 envolvidos, universalização, padronização e simplificação das formas de repasse,  
29 contrapartidas e prestação de contas, desconcentração de beneficiários, estímulo a  
30 participação e controle social, garantia de direito universal ao benefício dos recursos;  
31 Divisão: Ações: Custo operacional (5%) = R\$ 40.708,56 / Fomento (55%) = R\$  
32 447.794,18 / Obras, reformas, aquisições (20%) = R\$162.834,25 / Subsídio e  
33 manutenção de espaços (20%) = R\$162.834,25 - Percentual vinculante: Política  
34 Nacional da Cultura Viva (25%) = R\$ 271.390,41 Formas de Apoio: Operacional  
35 (Custeio de estrutura e de ações administrativas para consultoria, emissão de  
36 pareceres, comissões julgadoras, busca ativa para inscrição de propostas, suporte,,  
37 auditorias, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado) – Fomento  
38 (programas, projetos e ações de difusão artístico e cultural; apoio a audiovisual, jogos  
39 eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de  
40 formação para profissionais, estudos e pesquisa nas áreas culturais; serviço educativo  
41 de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, formação de

## ***Conselho Municipal de Política Cultural***

42 público educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e  
43 intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial;  
44 inventários e incentivos para manifestações culturais em risco de extinção; transporte  
45 e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e  
46 grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição  
47 gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse  
48 público) – Obras (Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis  
49 tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e  
50 reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios  
51 arqueológicos, paisagens culturais e outros) – Subsídio (Uso em atividades-meio ou  
52 em atividades-fim para manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-  
53 culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em  
54 seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas. “Desde  
55 que ao menos 2 anos de atividades regulares comprovadas a finalidade artístico-  
56 cultural – Art. 10 14.399/2022”) – Cultura viva (Fomentar as redes de Pontos de Cultura,  
57 por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas  
58 para Agentes de Cultura Viva);

59 Então o Servidor Luiz Fernando da Silva Gestor de Artes Cênicas, Pontos de cultura:  
60 Não há um modelo de espaço físico para atuação dos Pontos de Cultura. Inclusive,  
61 não há necessidade de um Ponto de Cultura ter sede, nem mesmo atuação em um só  
62 local - pode atuar de forma itinerante, em espaços de outras entidades, equipamentos  
63 públicos e até mesmo em praça pública. Não há um modelo padrão de atividades que  
64 os Pontos de Cultura desenvolvam, não precisa ser só entidade ou coletivo que atue  
65 exclusivamente com formação, por exemplo. Pontos de Cultura não são restritos a  
66 tipos específicos de manifestações culturais e/ou linguagens artísticas. Isto é, não  
67 precisam ser necessariamente ligados às linguagens artísticas, tampouco ligados  
68 obrigatoriamente às culturas populares e tradicionais. O Estado não “cria” ou “constrói”  
69 Pontos de Cultura. O Estado reconhece, promove, estimula, fomenta etc. Mas quem  
70 cria e gere Pontos de Cultura é somente a sociedade civil. Quais instituições não  
71 poderão ser certificadas e fomentadas como Pontos de Cultura? I - órgãos e entidades  
72 públicas; II - instituições com fins lucrativos; III - fundações, sociedades e associações  
73 de apoio a instituições públicas; IV - fundações e institutos criados ou mantidos por  
74 empresas ou grupos de empresas; ou V - entidades paraestatais integrantes do  
75 "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e  
76 outros). Após as apresentações dos conteúdos sobre a Lei Aldir Blanc, foi aberta a  
77 palavra para os presentes, que após suas indagações tiveram suas dúvidas  
78 esclarecidas. Em seguida foi aberta a votação para os presentes opinarem sobre a  
79 divisão dos recursos na elaboração do Edital, sendo: Referente aos Recursos de  
80 Fomento (55%) = R\$ 447.794,18 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e  
81 noventa e quatro reais e dezoito centavos), foi sugerido a divisão em 20 Projetos de  
82 R\$ 22.389,70 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), o

### ***Conselho Municipal de Política Cultural***










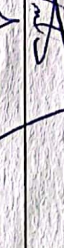






83 que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Referente aos recursos destinados  
84 para Cultura Viva (Atividades Culturais dentro dos pontos de cultura existentes ou  
85 criados) que equivalem R\$ R\$ 271.390,41 (Duzentos e setenta e um mil, trezentos e  
86 noventa reais e quarenta e um centavos) foi sugerido a divisão em 03 Pontos de  
87 Cultura no valor de R\$ 90.463,47 (Noventa mil, quatrocentos e sessenta e três reais e  
88 quarenta e sete centavos), o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Nada  
89 mais havendo a tratar o senhor Breno Oberdan da Silva Alves declarou encerrada a  
90 presente reunião. Segue em anexo a lista de presença dos moradores.



# REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PARANAGUÁ

Sala de Reuniões ARRUMPAR - 09/05/2024 - 14h30 m.

## LISTA DE PRESEÇA

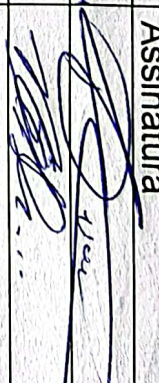





Nome	Instituição	Telefone	Email	Assinatura
Ysmael Hammond	SEMPAL	38400-2347	radi.yshammond@gmail.com	
Anderson B. do Amaral	SEMDAC	9881-1613	ANDERSON.AMARAL@PARANAGA.PRECV.GO	
Carla Bizio	VELCADEA	984446111	B.S.S.O.A.1988@hotmail.com	
José Carlos Ribeiro	Arma Municipal	93888.6332	psicopereira@hotmail.com	
Homero Soutum Andrade	ARRUMPAR	9843322119	homerosoutum@hotmail.com	
Carolina Bresser	Inst. Ecoe CMPC/CMR	41.9.0884411	carolina.bresser@gmail.com	
Andrey Burtstein	AMDA.	4199650100	andrey_burtstein@hotmail.com	
Amurri dos Santos	SEIAB	99987-2421	amurriantos@leah-pi.gov.br	
Edmundo Flangino de Lima	SEAB	3198660400	lima44@UIRAT.GR	
Ysmael Juvag dos Santos	C.S. Juvag	9924191825		
Leidivides Lassos dos Santos	IDRZ	985113001	leidivides@idr.org.br	
Wilton C. Gomes Pereira	C.S. Luiz	991566504	SURETECA@401mail.com	
Jose Antonio do Oliveira	CLMOMIO	991261011		
Edmundo S. dos Santos	ARRUMPAR	388054598	EDMUNDO.SANTOS@ARRUMPAR.GMAIL.COM	
Carla Alberto	CONSELHEIRO	984536213	carlaalberto@gmail.com	
Edmundo de Paula	CONSELHO	998048626	edu.funcao@gmail.com	



# REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE PARANAGUÁ

Sala de Reuniões APRUMPAR - 09/05/2024 - 14h 10m.

## LISTA DE PRESEÇA

Nome	Instituição	Telefone	Email	Assinatura
CRISTIANO RAFAEL MEUNOS	SECUTVA CIA CULTURAL RAIWA MAÇÃ	98626-6122 (41) 99896- 7300	CRISTIAN.MEUNOS@PARANAGUA.PR.GOV.BR craivainhamaca@gmail.com	
MARCIO COSTA	SECUTVA		marciocosta@gmail.com	
Luini Pereira	SECUTVA	(41) 988624488	Luini.Pereira@paranaguapr.gov.br	
Paula Delalinda da Ota	SEM DAC	41.3378180 <sup>91</sup>	Paula.Ota@paranaguapr.gov.br	
Denise Pereira Lima	Alexandre	41 98461558		
Yandy Batista Goumon	APRUM PAR	41 99154312	EMEYRGAUMANO1@gmail.com	
Claudemir de Saiz Marinho	APRUMPAR	(41) 99779-0458	CLAUDIMIRDEENRIVE@HOTMAIL.COM	